



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**Processo:** 00.001222/2026-97

**Tipo de Processo:** Finalístico: Proposta de Comissão Temática

**Assunto:** Grupo de Trabalho Confea/MAPA - Plano de Trabalho e Cronograma de Atividades - 2026

**Interessado:** Sistema Confea/Crea, Ministério da Agricultura e Pecuária

**Relator:** Eng. Prod. **Dyego Santana Reis**

**DECISÃO CD Nº 43/2026**

Referenda a Portaria 133 (1537701), de 29 de abril de 2026, por meio da qual foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias do Grupo de Trabalho ACT Confea/MAPA; Aprova o Plano de Trabalho e o Cronograma de Atividades do Grupo de Trabalho Confea/MAPA, de acordo com o contido na Súmula 1535800; e determina providências,

O Conselho Diretor, por ocasião da 4ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 12 de maio de 2026;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.001222/2026-97;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº 0475/2026 (1539703) foi referendada a Portaria 102 (1515230), de 02 de abril de 2026, que aprovou *ad referendum* do Plenário do Confea a instituição do Grupo de Trabalho Confea/MAPA, com o objetivo de acompanhar e colaborar nas ações decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Confea e o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA (1512530), no que tange à integração, ao alinhamento, à harmonização e à coordenação de esforços da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) e do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) para o aprimoramento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA);

Considerando que no dia 27 de abril de 2026 ocorreu a Reunião de Instalação do Grupo de Trabalho, conforme a Súmula 1535800, ocasião na qual foram apresentadas as proposta de Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e de Calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício 2026;

Considerando que mediante a Portaria 133 (1537701), de 29 de abril de 2026, foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias do Grupo de Trabalho ACT Confea/MAPA:

Reunião	Data	Local
Instalação	27 de abril de 2026	Videoconferência
1ª Ordinária	20 e 21 de maio de 2026	Sede do Confea - Brasília/DF
2ª Ordinária	23 e 24 de julho de 2026	Sede do Confea - Brasília/DF
3ª Ordinária	04 e 05 de agosto de 2026	Sede do Confea - Brasília/DF
4ª Ordinária	29 e 30 de setembro de 2026	Sede do Confea - Brasília/DF

Considerando que o art. 165 do Regimento do Confea estabelece que as reuniões ordinárias do grupo de trabalho são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades;

Considerando que constam da Súmula 1535800 as seguintes propostas de Plano de Trabalho e de Cronograma de Atividades:

**PLANO DE TRABALHO**

**1. Contextualização e Fundamentação**

O Grupo de Trabalho ACT CONFEA/MAPA foi instituído com a finalidade de acompanhar e colaborar na execução das ações decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Confea e o MAPA, com foco na integração, alinhamento, harmonização e coordenação de esforços voltados ao aprimoramento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).

Assim sendo, o GT assume atribuições típicas de natureza orientativa, articuladora e técnica (estratégicas e táticas), compatíveis com a figura do grupo de trabalho prevista no Regimento do Confea, em substituição à atuação por comissão temática, conforme justificativa expressa na Portaria nº 102/2026.

**2. Objetivo Geral**

Acompanhar, orientar e colaborar tecnicamente com as ações decorrentes do ACT CONFEA/MAPA, promovendo a integração institucional entre o Sistema Confea/Crea e o MAPA, de modo a fortalecer a sanidade agropecuária, a responsabilidade técnica, a fiscalização, a capacitação profissional e a segurança alimentar e ambiental no âmbito do SUASA.

**3. Objetivos Específicos**

1. Apoiar a implementação do ACT CONFEA/MAPA no âmbito da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA/MAPA).

2. Contribuir para a integração entre fiscalização sanitária e fiscalização do exercício profissional.

3. Colaborar com iniciativas estruturantes do SUASA, em especial o Projeto CAPACITA SUASA.
4. Acompanhar e emitir contribuições técnicas sobre:
  - Sistema Unificado de Cadastro e Utilização de Agrotóxicos;
  - Responsabilidade Técnica nas cadeias produtivas agropecuárias;
  - Normatização e boas práticas relacionadas à sanidade agropecuária;
  - Harmonização de entendimentos técnicos e regulatórios.
5. Elaborar e apresentar relatório conclusivo circunstanciado, nos termos regimentais.

#### **4. Eixos de Atuação do Grupo de Trabalho**

##### **Eixo 1 – Governança e Integração Institucional**

- Interlocução permanente entre Confea, MAPA/SDA e demais órgãos parceiros do SUASA.
- Apoio à governança compartilhada prevista no ACT.

##### **Eixo 2 – Responsabilidade Técnica e Fiscalização**

- Análise de boas práticas relacionadas à atuação do responsável técnico.
- Integração entre ações fiscais do MAPA e do Sistema Confea/Crea.
- Contribuições para ações orientativas, preventivas e educativas.

##### **Eixo 3 – Capacitação Profissional (CAPACITA SUASA)**

- Apoio técnico-institucional ao Projeto CAPACITA SUASA.
- Integração de conteúdos e plataformas de capacitação do Confea e do MAPA.
- Indicação de especialistas e temas prioritários.

##### **Eixo 4 – Normas, Procedimentos e Sistemas**

- Acompanhamento de normativas relacionadas à sanidade agropecuária.
- Contribuições técnicas para sistemas informatizados e bases de dados compartilhadas.

#### **5. Produtos Esperados**

- Súmulas das reuniões.
- Notas técnicas, quando necessárias.
- Contribuições formais às ações do MAPA/SDA e do SUASA.
- Relatório conclusivo circunstanciado do Grupo de Trabalho.

#### **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

##### **Reunião de Instalação**

###### **Atividades:**

- Instalação formal do GT ACT CONFEA/MAPA.
- Apresentação do ACT e alinhamento institucional.
- Discussão e aprovação do Plano de Trabalho e do Cronograma.
- Definição de metodologia de acompanhamento e comunicação.
- Deliberação sobre convidados e prioridades iniciais.

##### **1ª Reunião Ordinária**

###### **Atividades:**

- Apresentação do panorama atual do SUASA.
- Alinhamento com o MAPA/SDA sobre ações prioritárias do ACT.
- Discussão inicial sobre Responsabilidade Técnica no âmbito sanitário.
- Integração com o Projeto CAPACITA SUASA.
- Definição de entregas intermediárias.

##### **2ª Reunião Ordinária**

###### **Atividades:**

- Acompanhamento das ações pactuadas.
- Análise de gargalos e oportunidades de integração institucional.
- Contribuições técnicas sobre fiscalização orientativa e preventiva.
- Articulação com outras entidades e projetos correlatos.

##### **3ª Reunião Ordinária**

###### **Atividades:**

- Avaliação intermediária do cumprimento do Plano de Trabalho.
- Consolidação das contribuições técnicas produzidas.
- Discussão dos encaminhamentos finais.
- Planejamento do relatório conclusivo.

##### **4ª Reunião Ordinária**

###### **Atividades:**

- Consolidação e validação do Relatório Conclusivo.
- Deliberação final sobre recomendações institucionais.
- Encaminhamento do relatório ao Conselho Diretor e ao Plenário do Confea.

Considerando que o art. 5º da Portaria 102 (1515230), de 02 de abril de 2026, referendada por meio da Decisão Plenária nº PL-0475/2026 (1539703), preceitua nos seguintes termos:

Art. 5º Aprovar a realização de 5 (cinco) reuniões com duração de até 2 (dois) dias, em Brasília-DF, sendo que a reunião de instalação do grupo de trabalho ocorrerá conforme data a ser definida por seu coordenador, quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho e de calendário para análise e decisão do Conselho Diretor.

**DECIDIU**, por unanimidade:

**1)** Referendar a Portaria 133 (1537701), de 29 de abril de 2026, por meio da qual foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias do Grupo de Trabalho ACT Confea/MAPA;

**2)** Aprovar o Plano de Trabalho e o Cronograma de Atividades do Grupo de Trabalho Confea/MAPA, de acordo com o contido na Súmula 1535800; e

**3)** Encaminhar os autos à Assessoria do Grupo de Trabalho para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão a Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Eng. Civ. **Ana Adalgisa Dias Paulino**. Presentes os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Prod. **Dyego Santana Reis** e Eng. Agr. **Emanuel Alves Batista**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Adalgisa Dias Paulino, Vice-Presidente no exercício da Presidência**, em 13/05/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://confea.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1553417** e o código CRC **E4F19CAD**.